



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

SUPLEMENTA A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA E REDUZ A
DOTAÇÃO 3.3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS -
CIVIL, NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IMIGRANTE/RS.

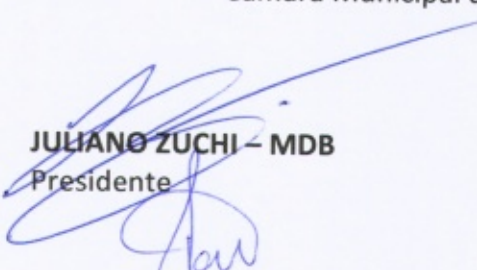
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Imigrante/RS no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), na seguinte classificação: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

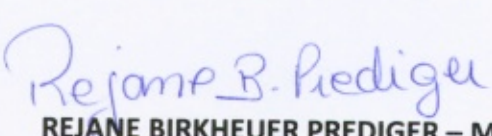
Art. 2º Para dar cobertura à suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida, no mesmo valor, a seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL.

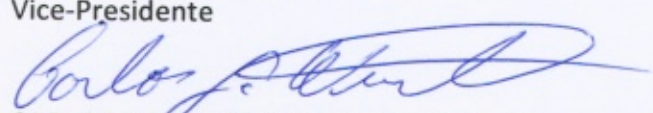
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 15 de setembro de 2025.


JULIANO ZUCHI - MDB
Presidente

ANA PATRÍCIA FUNKE - PSDB
1ª Secretária


REJANE BIRKHEUER PREDIGER - MDB
Vice-Presidente


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK - PP
2º Secretário

Câmara Municipal de Vereadores IMIGRANTE - RS	
Despacho:	COMISSÃO
Data:	17/09/25
	
PRESIDENTE	1ª SECRETÁRIA

Câmara Municipal de Vereadores IMIGRANTE - RS	
Despacho:	APROVADO
Data:	17/09/25
	
PRESIDENTE	1ª SECRETÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMIGRANTE

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

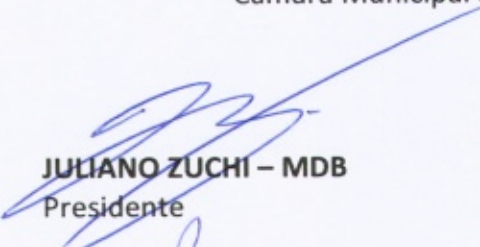
O presente Projeto de Resolução tem por finalidade autorizar a suplementação da dotação orçamentária destinada a Serviço de Limpeza deste recinto legislativo, no valor de R\$ 1.000,00, em virtude da necessidade de reforço nesta rubrica.

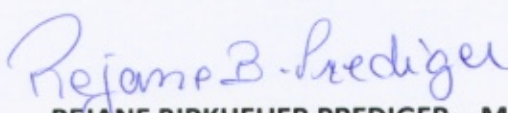
Para tanto, propõe-se a redução da dotação referente a DIÁRIAS, no mesmo valor, sem prejuízo ao bom funcionamento administrativo da Casa.

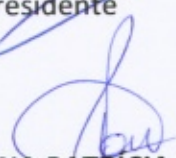
A medida visa garantir o equilíbrio orçamentário e a correta execução das despesas da Câmara Municipal, respeitando os limites previstos na Lei Orçamentária Anual.

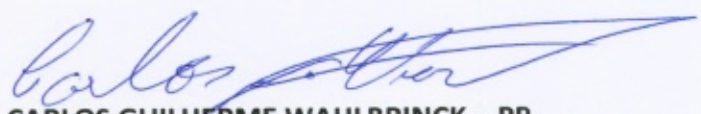
Diante do exposto, a Mesa Diretora submete o presente Projeto de Resolução à apreciação e aprovação dos nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Vereadores de Imigrante/RS, 15 de setembro de 2025.


JULIANO ZUCHI – MDB
Presidente


REJANE BIRKHEUER PREDIGER – MDB
Vice-Presidente


ANA PATRÍCIA FUNKE – PSDB
1ª Secretária


CARLOS GUILHERME WAHLBRINCK – PP
2º Secretário